



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 106, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

***RESOLVE:***

Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), Ricardo Rangel de Andrade, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 3 de setembro 2015, com dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

---